



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 941

27 de Março de 2023

PG. 1/1

RESOLUÇÃO Nº. 07/2023

de 27 de março de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais e, considerando o requerimento protocolado sob o nº 114, em 24/03/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 10 (dez) dias das férias regulamentares a servidora pública municipal, a seguir nominada, para serem gozadas de **03/04/2023 à 12/04/2023**, no seguinte: **Alete de Oliveira Vale** – Contadora - período Aquisitivo de 24/03/2022 à 24/03/2023;

Art. 2º. Fica autorizado o pagamento relativo a (10) dez dias de férias, nos termos do Parágrafo quinto, do art. 100, da Lei Municipal nº 1.091/93;

Art. 3º. Os dez dias restantes serão gozados em data futura.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA,
ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE MARÇO DE 2023.**

VALDIR JOÃO ROSINSKI

Presidente da Câmara Municipal

Registre-se
Publique-se.
Miguel Pinheiro Anziliero
Assessor Legislativo.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código s9UVD1 neste link. Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: ADRIANA QUINA DE SOUZA